PORTARIA Nº 207 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de fiscais de contrato e de serviço e dá outras providências."

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, Vereador **ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor **YAN FELIPE MORAES BOSSI** como titular, e a Servidora **CAMILA CHRISTEL OLIVEIRA** como suplente, para a atividade de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviços, respondendo pelo acompanhamento da gestão, fiscalização e avaliação na execução do contrato e de serviços, sobre o seguinte ato:

Contrato	***Descrição***	***Valor Total***	***Vencimento***	***Vigência***
CONTRATO N° 032/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 066/2025	Contratação de empresa especializada para a confecção de medalhas de honra ao mérito em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à saúde dos Barra-Garcenses e da região, destinadas aos médicos citados no projeto de resolução N°025/2025 de 22 de agosto de 2025, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.	R$ 3.240,00	Após a emissão nota fiscal e empenho.	A partir da assinatura e vigorará por um período de 02 (dois) meses, sendo de 01/10/2025 até 01/12/2025.

Art. 2º - Os Fiscais de Contrato e de Serviço são responsáveis para representar a Câmara Municipal de Barra do Garças perante a Contratada e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos contratos e ou serviços e ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Parágrafo único - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas, a administração, para a adoção das medidas saneadoras, cabendo ao suplente a substituição do titular em caso de impossibilidade.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 09 de outubro de 2025.

Assinado de forma digital por ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO:57062374172
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3, ou=Presencial, ou=03208618000130, ou=AC SyngularID Multipla, cn=ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO:57062374172

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
(**Alex Matos**) Vereador - PODEMOS
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças